



CONTRA
O PACOTE DE
EXPLORAÇÃO E
EMPOBRECIMENTO
Por
Uma Mudança de
Política
Emprego, Salários,
Direitos, Serviços
Públicos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
Nº Único	424999
Entrada / nº	172
Data	14/03/2012



À
Exm.
Comissão Parlamentar de Segurança Social e
Trabalho da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

N/Ref.º 118/2012-03-14
Via Telefax 21 3936951

**Assunto: Proposta de Lei 46/XII (1ª) – 3ª. revisão do Código do Trabalho
ENVIO DE APRECIACÃO da Direcção Distrital, Órgão da USC**

Exm.ªs. Senhores

Relativamente ao assunto supra, remetemos, em anexo, em impresso próprio, a apreciação do órgão da USC/CGTP-IN Direcção Distrital, aprovada na sua reunião de 29 de Fevereiro de 2012, Lista de presenças, em anexo

Solicitando que a mesma seja tomada em divida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos

Atenciosamente

*Pe'l O Sec. da Dir. Dist. da
USC/CGTP-IN*

EM ANEXO: 2 Fls, (Impresso próprio de apreciação pública e lista de presenças da reunião de direcção de 29/02):

(Fax de 03 fls, incluindo esta)



União dos Sindicatos de Coimbra

Av. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: usc_cgtp@gmail.com

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 46/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º ____/XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)Direcção Distrital da União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN(Reunida em 29 de Fevereiro de 2012) - EM ANEXO: Bq. 10 da P. 2/3 da A.S.**Morada ou Sede:**AV.º Fernão de Magalhães, n.º 640 - 2.ª Esq.º**Local** 3000 - 174 Coimbra**Código Postal** 3000 174 Coimbra**Endereço Electrónico** usc.cgtp@gmail.com**Contributo:**

A presente Proposta de Lei introduz um conjunto de alterações ao Código do Trabalho, visando, essencialmente, a desregulação do tempo de trabalho, o embaratecimento, a facilitação dos despedimentos e a destruição da contratação colectiva.

O que se pretende é flexibilizar ao máximo o tempo de trabalho, para que os trabalhadores trabalhem mais horas por menos dinheiro e, por outro lado, entregar às entidades patronais o poder de decisão unilateral nestas matérias, a criação do banco de horas por acordo individual e grupal, a eliminação do descanso compensatório, a redução da retribuição por trabalho extraordinário e a eliminação de feriados.

Quanto aos despedimentos, o grande objectivo é facilitá-los e torná-los mais baratos, mediante a redução das compensações e indemnizações para todos os contratos de trabalho em vigor. Facilita-se o despedimento por extinção do posto de trabalho, dando ao patrão o poder de estabelecer os critérios para despedir e aumentam-se as situações em que é possível despedir por inadaptação.

Em matéria de contratação colectiva, adoptam-se medidas revogatórias e mesmo de alteração de cláusulas de convenções colectivas e prevê-se a possibilidade de estas poderem ser negociadas por Comissões de Trabalhadores, visando a sua pulverização e fragilização.

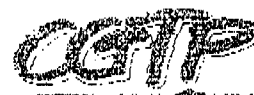
A Proposta de Lei tem como objectivo essencial aumentar o poder patronal, entregando aos patrões mais poder para despedir, para alterar os horários a seu belo prazer, generalizar a precariedade, reduzir os salários e outras formas de retribuição, destruir a contratação colectiva substituindo-a pela relação individual de trabalho, eliminar feriados e dias de férias, tendo como consequência um geral enfraquecimento da posição dos trabalhadores na relação laboral.

Nestes termos, rejeita-se integral e liminarmente a presente Proposta de Lei, que se traduz num retrocesso social sem precedentes nas relações de trabalho em Portugal, apelando-se aos grupos parlamentares que o votem desfavoravelmente.

Data Coimbra, 29 de Fevereiro de 2012**Assinatura**Autónio José de Castro

UNIAO DOS SINDICATOS DE COIMBRA
CGTP-IN
N.º de Registo: 1000000000
Av. Fernão de Magalhães, n.º 640 - 2.ª Esq.º
3000-174 COIMBRA
Tel. 239 851 580 - Fax 239 851 584

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



COIMBRA

CONTRA
O PACOTE DE
EXPLORAÇÃO E
EMPOBRECIMENTO
Por
Uma Mudança de
Política
Emprego, Salários,
Direitos, Serviços
Públicos

Lista de Presenças

REUNIÃO DA DIRECÇÃO DISTRIITAL

DIA e hora

29 de Fevereiro de 2012-
9,30 h.

LOCAL

USC/CGTP-IN

MODO DE CONVOCAÇÃO

Convocatória por SMS / Email

	NOME	Assinatura
01	Ana Cristina Santos Vieira	<i>Ana Cristina Santos Vieira</i>
02	António Ferreira Aires Grilo	
03	António Francisco Gonç. S. Baião	<i>Activo. Sindicato no Sector</i>
04	António Moreira Costa Albuquerque	<i>A. Moreira</i>
05	Célio David Correia	<i>Correia</i>
06	Cláudia Faria Reis	<i>Cláudia Reis</i>
07	Helena Susana Albuquerque Frazão	<i>Helena Frazão</i>
08	João Manuel lima Louceiro	<i>João Louceiro</i>
09	Jorge Manuel Gonçalves Vicente	<i>Jorge Vicente</i>
10	José Ferreira Martins Pimenta	
11	José Manuel Mota Dias	
12	Maria Isabel Fernandes	
13	Maria João Silva Pimenta	<i>Maria João Silva Pimenta</i>
14	Maria de Lurdes Oliveira Santos	<i>Maria de Lurdes Oliveira Santos</i>
15	Olinda Fernandes Lousã	<i>Olinda Fernandes Lousã</i>
16	Paulo Jorge Reis Anacleto	<i>Paulo Jorge Reis Anacleto</i>
17	Pedro José Farate Ramos Rosa	<i>Pedro Rosa</i>
18	Rosa Dulce Neves Costa	<i>Rosa Dulce</i>
19	Rui Manuel Teixeira Neves	<i>Rui Manuel Teixeira Neves</i>
20	Sandra Cristina Oliveira Barata	<i>Sandra Cristina Oliveira Barata</i>
21	Vítor Manuel Ferreira da Silva	<i>Reunião no Sector / Sindicato</i>

OBS.:



União dos Sindicatos de Coimbra

Av. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: usc.cgtp@gmail.com